EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2026 – PMP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida lei, para a contratação da Pessoa Jurídica IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº: 28.474.582/0001-67, para **INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS", COMPOSTO POR 3 MÓDULOS, REALIZADOS EM ENCONTROS PRESENCIAIS NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL, NO PERÍODO DE 18 DE AGOSTO À 16 DE OUTUBRO DE 2026,** conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 10.740,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "FORMAÇÃO DO ESPECIALISTA EM RECURSOS HUMANOS", COMPOSTO POR 3 MÓDULOS, REALIZADOS EM ENCONTROS PRESENCIAIS NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA	UNID	3	3.580,00	10.740,00
	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL, NO				

	PERÍODO DE 18 DE AGOSTO A 16 DE OUTUBRO DE 2026				

O valor total é de R$ 10.740,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata este objeto será da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o ano/exercício de 2026.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2026, sendo:

- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- UNIDADE: 001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- PROJETO/ATIV.: 2.008 - DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 2.500.7000.0700 - SUPERAVIT - RECURSO PRÓPRIO

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R $ 10.740,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A participação no evento tem como objetivo o aprimoramento das competências técnicas dos servidores municipais que atuam na gestão de recursos humanos e do magistério municipal, promovendo a atualização de conhecimentos

relacionados à gestão de pessoas, legislação e procedimentos administrativos, contribuindo para a melhoria das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

A entidade responsável deverá efetivar as inscrições dos participantes e disponibilizar a programação oficial do evento, assegurando o acesso às atividades formativas previstas, no período de 18 de agosto à 16 de outubro de 2026.

O evento contará com conteúdos e orientações voltados à formação do especialista em recursos humanos, possibilitando a atualização profissional, a troca de experiências e o aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ao término da capacitação, será emitido certificado de participação aos servidores que atenderem aos critérios estabelecidos pela entidade promotora. A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor municipal designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a regularidade das inscrições e o cumprimento das condições pactuadas.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137, da Lei nº 14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço técnico

especializado compatível com a dimensão do serviço que se propõe. A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei nº 10.406/02 – Código Civil;
- CF/88.

Painel/SC, 17 de agosto de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.08.18 15:23:29 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXOS

I – TERMO DE REFERÊNCIA

II -DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO